



## Regulamento do Programa de Fidelidade Cartões Bradesco - Cartão Next

O Banco Bradesco Cartões S.A., instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.438.325/0001-01, doravante designado simplesmente “Bradesco Cartões”, com base no presente regulamento (“Regulamento”) instituiu o Programa Fidelidade Bradesco Cartões, com o objetivo de recompensar os clientes titulares dos **Cartões Next**, elegíveis para participar do referido programa conforme os termos, cláusulas e condições a seguir estipuladas.

### 1) Definições

1.1. Fidelidade Bradesco Cartões: refere-se ao “Programa de Fidelidade Cartões Bradesco” que é um programa de fidelidade desenvolvido e administrado pelo Bradesco Cartões que visa conceder ao Participante, pontos que dão direito a troca por produtos e serviços estabelecidos em catálogos de premiação do Programa de Pontos da Livelô.

1.2. Participante(s): é o associado titular dos Cartões de Crédito Bradesco Cartões – Next, aqui denominados simplesmente “**Cartão Next**”, elegíveis ao Programa.

1.3. Programa de Pontos da Livelô: é um programa desenvolvido e administrado pela Livelô S.A., com sede na Alameda Xingu, nº 501, 1º andar, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.888.241/0001-06 (“Livelô”), parceira do Bradesco Cartões no Programa de Fidelidade Cartões Bradesco.

1.4. Cartão(ões) Next: é o cartão de plástico emitido pelo Bradesco Cartões aos clientes solicitantes, pessoa física, nas modalidades Gold e Platinum, emitidos na bandeira Visa, conforme relacionados no Anexo I do presente Regulamento.

1.5. Conta Livelô: reúne todas as informações sobre os pontos do Participante, incluindo extrato, saldo disponível para resgate e data de prescrição dos pontos, entre outras informações, devendo o Participante consultá-la no Site do Programa Livelô ou em outro canal de atendimento devidamente comunicado ao cliente no Site do Programa Livelô.

1.6. Site do Programa Livelô: é o sítio eletrônico [www.livelô.com.br](http://www.livelô.com.br).

1.7. Site do Fidelidade Bradesco Cartões é o sítio eletrônico [www.bradesco.com.br/cartões/fidelidade](http://www.bradesco.com.br/cartões/fidelidade).

1.8. Aplicativo Next: é o aplicativo em que o Participante do Programa Fidelidade Cartões Bradesco poderá visualizar seus pontos gerados no Programa Fidelidade Cartões Bradesco, dentre outras funcionalidades.

### 2) Elegibilidade

**2.1. Para se tornar Participante do Programa de Fidelidade Cartões Bradesco, o associado titular dos Cartões Next, nas modalidades descritas no item 1.4. acima, deverá ser pessoa física, residente no Brasil e que tenha quitado todas as despesas constantes do demonstrativo mensal ou efetuado o pagamento mínimo, quando disponibilizado pelo Bradesco Cartões.**

### 3) Adesão

3.1. A adesão do Participante ao Fidelidade Bradesco Cartões é opcional e dar-se-á mediante seu cadastro, por meio do Site do Fidelidade Bradesco Cartões ou por qualquer outro meio que vier a ser disponibilizado pelo Bradesco Cartões, podendo o Bradesco Cartões requerer a autenticação do cadastro via Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Next ou por qualquer outro meio por ele previamente indicado.

3.2. Caso o Participante não tenha mais interesse em participar do Fidelidade Bradesco Cartões, deverá solicitar a sua exclusão na Central de Atendimento dos Cartões Next.



### 4) Pontuação

**4.1. Os pontos gerados em razão do Fidelidade Bradesco Cartões poderão ser utilizados pelos Participantes para resgate de prêmios no Programa de Pontos da Nivel, conforme disponibilizado no Site do Programa Nivel, a partir da sua adesão ao Programa de Pontos da Nivel.**

**4.2. Pontuarão no Fidelidade Bradesco Cartões os Cartões Next mencionados no item 1.4 acima, de titularidade do Participante.**

**4.3. A pontuação do Participante dar-se-á de acordo com o valor gasto em transações elegíveis, conforme indicado no item 4.6., e lançado no demonstrativo mensal, sendo atribuído a esse valor gasto o número de pontos correspondentes, conforme indicado no Anexo I, que poderão ser consultados no site do Programa Nivel e Aplicativo Next.**

**4.4. Os gastos das transações elegíveis devidamente efetuados em reais serão convertidos em dólar americano, no valor da taxa de câmbio da data de transação, sendo que o valor resultante desta conversão será o utilizado para fins de equivalência em pontos, conforme descrito no Anexo I.**

**4.4.1. Para compras efetuadas em outra moeda que não seja real ou dólar americano, o valor gasto será convertido em dólar americano, na forma prevista no item 4.4. acima.**

**4.5. O Participante cadastrado no Fidelidade Bradesco Cartões nos termos do item 3.1., acima terá seus pontos somados e creditados em uma única conta no Programa Fidelidade Cartões Bradesco, que será definida pelo número do Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") do associado titular do Cartão Next, independentemente de possuir um ou mais Cartões de Crédito Bradesco Cartões, e seus pontos, após o pagamento da fatura, serão automaticamente transferidos para o Programa de Pontos da Nivel.**

**4.6. Para fins de pontuação, serão consideradas como transações elegíveis as seguintes transações efetuadas por meio dos Cartões Next:**

- a) compras nacionais ou internacionais, inclusive parceladas;**
- b) pagamento de contas de consumo e tributos por meio do respectivo Cartão Next;**
- c) aquisição de serviço de proteção contra perda e roubo do Cartão Next; e**
- d) Tarifa de Anuidade Diferenciada do respectivo Next.**

**4.7. Os pontos estarão disponíveis para uso no Programa de Pontos da Nivel na proporção do valor pago da fatura, em até 05 (cinco) dias úteis contados da data desse pagamento.**

**4.8. Os pontos do Fidelidade Bradesco Cartões serão sempre inteiros com arredondamento pelo critério matemático padrão, ou seja, as frações de ponto iguais ou inferiores a 0,49 (zero vírgula quarenta e nove) serão desprezadas e as frações de ponto iguais ou superiores a 0,50 (zero vírgula cinquenta) serão arredondadas para o ponto inteiro imediatamente superior.**

**4.9. Em caso de compras parceladas, para efeito de pontuação no Programa Fidelidade Cartões Bradesco, será considerado o valor de cada parcela à medida que for lançado no demonstrativo mensal.**

**4.10. A falta de pagamento do demonstrativo mensal/fatura acarretará no bloqueio temporário do resgate do(s) ponto(s) já acumulados no Programa de Pontos da Nivel, que ficará (ão) bloqueados até a regularização do pagamento. Entretanto, o referido**



**bloqueio não interrompe o prazo para a expiração dos pontos, na forma estabelecida neste Regulamento.**

4.11. O **Bradesco Cartões** poderá conceder pontos bônus, a seu exclusivo critério, por eventos temporários e/ou específicos, de acordo com a modalidade dos Cartões Next, conforme será informado no Aplicativo Next.

**4.12. Em caso de contestação de compras e estornos de valores pagos, os respectivos pontos transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Livelos serão estornados.**

5) Vigência dos Pontos

**5.1. Os pontos terão validade pré-definida pelo Bradesco Cartões, conforme estabelecido no Anexo I e divulgado no Site do Fidelidade Bradesco Cartões, contados a partir da data do gasto efetuado, para todos os Cartões Next.**

**5.1.1. Sem prejuízo das regras de utilização definidas neste Regulamento, o Participante deverá observar as demais regras de utilização dos pontos no Programa de Pontos da Livelos constante no Site do Programa Livelos.**

**5.1.2. A prescrição dos pontos ocorrerá na mesma data do gasto efetuado do mês subsequente ao período previamente informado conforme descrito no item 5.1. acima.**

6) Cancelamento do Acúmulo de Pontos

**6.1. Na hipótese de cancelamento do Cartão Next ou por falta de pagamento do demonstrativo mensal/fatura, o Participante perderá imediatamente o direito de acumular pontos no Programa de Pontos da Livelos. Nessa última hipótese, assim que regularizado (s) o(s) pagamento(s) do demonstrativo mensal/fatura, o Participante voltará a acumular pontos no Programa de Pontos da Livelos, sem prejuízo de ser observado o prazo de expiração dos pontos.**

7) Demonstração dos Pontos

7.1. Os pontos acumulados no Fidelidade Bradesco Cartões serão transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Livelos e serão acumulados em uma única Conta Livelos.

7.2. O saldo de pontos do Programa de Pontos da Livelos gerados pelo Fidelidade Bradesco Cartões em razão do último pagamento da fatura poderá ser consultado por meio da Central de Atendimento do Bradesco Next.

7.3. O saldo total de pontos Livelos poderá ser consultado por meio do Site Livelos ou qualquer outro canal disponibilizado pela Livelos e Bradesco Cartões ou pelo aplicativo Next.

8) Resgate de Prêmios

8.1. Os Participantes poderão consultar por meio do Site do Programa Livelos os prêmios disponíveis para resgate, os respectivos fornecedores e a quantidade de pontos necessários para tal resgate.

8.2. As regras para resgate de prêmios deverão ser observadas no Regulamento do Programa de Pontos Livelos.

9) Exclusão do Programa

**9.1. O Participante poderá, a qualquer momento, desistir da participação do Programa de Fidelidade Cartões Bradesco, bastando para isso comunicar a sua decisão à Central de Atendimento do Bradesco Next.**



**9.1.1. A partir da data do comunicado pelo Participante não haverá mais o acúmulo de pontos referentes à(s) conta(s) do Cartão Next excluída(s).**

**9.2. Na hipótese prevista no item 9.1, acima, os pontos transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Livelo até a data da comunicação de desistência do Fidelidade Bradesco Cartões deverão ser utilizados pelo Participante antes da referida comunicação, visto que após a efetivação da desistência do Participante no Fidelidade Bradesco Cartões os pontos serão automaticamente cancelados no Programa de Pontos da Livelo.**

**9.3. O Participante, ao desistir de sua participação no Programa Fidelidade Bradesco Cartões, não está automaticamente excluído do Programa de Pontos da Livelo. Caso seja de interesse do Participante de desistir do Programa de Pontos da Livelo deverá comunicar sua decisão a Central de Atendimento Livelo.**

9.4. Se, posteriormente ao cancelamento referido no item 9.1, o associado titular dos Cartões Next decidir participar novamente do programa Fidelidade Bradesco Cartões para acúmulo de pontos, deverá solicitar seu reingresso por meio da Central de Atendimento Bradesco Next, no site do Fidelidade Bradesco Cartões ou por qualquer outro meio disponibilizado pelo Bradesco Cartões para tal finalidade.

10. Validade do Fidelidade Cartões Bradesco

**10.1. O Fidelidade Bradesco Cartões terá validade por tempo indeterminado.**

**10.2. O Bradesco Cartões reserva-se o direito de, a qualquer momento, encerrar o Fidelidade Bradesco Cartões, mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, garantindo aos Participantes o direito de utilizar os seus pontos acumulados no Programa Livelo para resgatar prêmios constantes no Programa de Pontos Livelo, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de encerramento do Fidelidade Bradesco Cartões.**

11) Disposições Gerais do Fidelidade Cartões Bradesco

**11.1. A adesão do Participante ao Fidelidade Bradesco Cartões implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento, que é disponibilizado no site Fidelidade Bradesco Cartões. O Participante também poderá esclarecer eventuais dúvidas sobre o Fidelidade Bradesco Cartões através do Aplicativo Next, Site do Fidelidade Bradesco Cartões ou na Central de Atendimento Bradesco Next.**

11.2. O não exercício pelo Bradesco Cartões de quaisquer direitos a ela assegurados não constituirá causa de alteração ou novação, nem prejudicará o exercício dos mesmos direitos em épocas seguintes ou em situações semelhantes.

11.3. O Bradesco Cartões poderá estender os benefícios do Fidelidade Bradesco Cartões, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, aos seus demais clientes, inclusive pessoas jurídicas ou quaisquer clientes de outras empresas participantes do conglomerado econômico do Bradesco Cartões, podendo ter ou não regras específicas para tais clientes.

11.4. O Bradesco Cartões poderá também, estabelecer operações adicionais para a geração de pontos para o Fidelidade Bradesco Cartões.

**11.5. O Bradesco Cartões poderá a qualquer momento após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da sua última formatação, alterar as cláusulas e condições descritas neste Regulamento (tais como, mas não se limitando a paridade de pontuação e conversão de valor *versus* pontos; a modalidade dos cartões elegíveis ao Fidelidade Bradesco Cartões e; a validade dos pontos), mediante a prévia comunicação ao Participante.**



## Regulamento do Programa de Fidelidade Cartões Bradesco - Cartão Next

**11.6. Na hipótese de ocorrerem lançamentos de créditos ou débitos indevidos no demonstrativo mensal do Cartão Next do Participante, os pontos relativos a essas transações sofrerão o ajuste correspondente no Programa de Pontos da Livelo, seja a débito ou a crédito.**

11.7. O não exercício por quaisquer das partes dos direitos estabelecidos neste Regulamento Fidelidade Bradesco Cartões, será considerado ato de mera tolerância, não importando em novação ou alteração contratual.

**11.8. Será excluído do Fidelidade Bradesco Cartões e perderá o direito ao produto e ao acúmulo de pontos o Participante que tenha prestado informações ou declarações falsas ao Bradesco Cartões.**

**11.9. O Bradesco Cartões cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados ou tratados somente para as finalidades informadas neste regulamento, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável;**

**Para obter mais informações sobre como seus dados pessoais são tratados pelo Next, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível em [www.next.me](http://www.next.me) .**

### 12) Vigência

12.1. O presente Regulamento entrará em vigor na data de seu registro, no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco, Estado de São Paulo, sob o nº 317.463.em nome do Banco Bradesco Cartões S.A.

### 13) Foro

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do Participante.

Osasco, 19 de maio de 2017.

**Banco Bradesco Cartões S.A.**

Central de Relacionamento Next Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	0800 275 6398	SAC - Next Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	0800 722 6398
Ouvidoria Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.	0800 688 6398	Deficiência Auditiva ou de Fala Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	0800 722 0099



## Regulamento do Programa de Fidelidade Cartões Bradesco - Cartão Next Anexo - I

<b>Cartão</b>	<b>Forma de adesão ao Programa Fidelidade Cartões Bradesco</b>	<b>Validade dos pontos para clientes que se cadastrarem no Programa Fidelidade Cartões</b>	<b>Critério de conversão</b>
Next Gold	Cadastro no Site do Fidelidade Bradesco Cartões	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1 Ponto
Next Platinum	Cadastro no Site do Fidelidade Bradesco Cartões	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil)= 1,0 Ponto A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Exterior)= 1,5 ponto